INDICAÇÃO Nº 18 / 2013

DISQUE-DENÚNCIA ANÔNIMO.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de um disque-denúncia anônimo, de forma a preservar totalmente a identidade do denunciante ou sem exigir qualquer identificação, em parceria com a Polícia Militar, para o recebimento de denúncias envolvendo tráfico de drogas e outros ilícitos.

J u s t i f i c a t i v a:

Este é um serviço que visa incrementar o combate ao tráfico de drogas, roubos, assaltos etc. Importante que seja instalado de forma a preservar totalmente a identidade do denunciante, para que a população possa efetivamente usá-lo, sem receios.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 18 de fevereiro de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO